



## DIRECÇÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Comunicado de Imprensa.....

#### 11ª CIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DA UA: RESUMO DAS DECISÕES CHAVES

**Adis Abeba, Etiópia 18 de Novembro de 2018-** A 11ª Sessão Extraordinária da Cimeira da União Africana, focalizada na reforma institucional da União Africana, teve lugar em Adis Abeba de 5 a 18 de Novembro de 2018. Começou com uma reunião do Comité de Representantes Permanentes de 5 a 7 de Novembro, seguida da reunião do Conselho Executivo de 14 a 15 de Novembro. O órgão supremo de decisão da UA realizou a sua aos 17 e 18 de Novembro.

A seguir, um resumo das decisões tomadas sobre os principais problemas.

#### 1. SOBRE A ESTRUTURA E PORTEFÓLIOS DA LIDERANÇA SÉNIOR DA COMISSÃO DA UA

A Conferência decidiu:

- a. Que a nova estrutura da Comissão da UA será composta de oito (8) membros como se segue: Presidente, Vice-presidente e seis (6) Comissários;
- b. Que as carteiras dos Comissários são as seguintes:
  - i. Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Meio Ambiente Sustentável;
  - ii. Desenvolvimento Económico, Comércio e Indústria e Mineração;
  - iii. Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
  - iv. Infraestrutura e Energia;
  - v. Assuntos Políticos, Paz e Segurança;
  - vi. Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social;
- c. Que a estrutura e as carteiras da liderança sénior da Comissão entrarão em vigor no final do mandato vigente da Comissão em 2021.

#### 2. SOBRE A SELECÇÃO DA LIDERANÇA SÉNIOR DA COMISSÃO

A Conferência decidiu que os seguintes princípios-chave orientarão o processo de selecção da liderança sénior da Comissão:

- i. Representação regional equitativa e paridade de género;
- ii. Rotação inter e intra regional previsível seguindo a ordem alfabética em inglês a ser aplicada a cada posição de liderança sénior;
- iii. Atrair e reter os melhores talentos de África;
- iv. Liderança e gestão responsável e eficaz;
- v. Selecção transparente e baseada no mérito;
- vi. O princípio da paridade de género de rotação será aplicado aos cargos de Presidente e Vice-presidente; Assegurar que, se o Presidente for do sexo masculino, o Vice-presidente será de sexo feminino e vice-versa.
- vii. Os seis (6) cargos de nível de Comissário serão igualmente distribuídos por género e nas três regiões que não estiverem representadas a nível do Presidente e do Vice-presidente;
- viii. As regiões com candidatos que forem eleitos para o cargo de Presidente ou o Vice-presidente não serão elegíveis para consideração pelos seis postos remanescentes de Comissários.

A Conferência estabeleceu um Painel de Eminentes Africanos, composto por cinco (5) personalidades eminentes, um por cada região, para supervisionar a pré-selecção de candidaturas da liderança sénior da Comissão.

### **3. SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO**

A Conferência decidiu, entre outros, alterar o Artigo 38º do Regulamento da Conferência da UA relativo à eleição do Presidente e Vice-presidente, da seguinte forma:

- i. A Conferência elegerá o/a presidente da Comissão e o seu/a sua adjunto/a por escrutínio secreto e por maioria de dois terços dos Estados-membros com direito a voto.
- ii. O Presidente da Comissão e o seu Vice-presidente deverão ser mulheres ou homens competentes com experiência comprovada no campo relevante, qualidades de liderança proporcionais e um bom histórico no governo, parlamento, organizações internacionais ou outros sectores relevantes da sociedade.
- iii. O processo de selecção deve assegurar a nomeação do melhor candidato possível que incorpore os mais elevados padrões de eficiência, competência e integridade, bem como demonstrar um firme compromisso com o Pan-Africanismo e os objectivos, princípios e valores da UA, capacidades gerenciais comprovadas, experiência em relações internacionais e fortes habilidades diplomáticas e de comunicação. "

A Conferência encarregou a Comissão a alinhar todos os instrumentos jurídicos relevantes até Fevereiro de 2019 e decidiu também reforçar a transparência e a meritocracia do actual processo de selecção.

### **4. SOBRE A ELEIÇÃO DOS COMISSÁRIOS DA COMISSÃO**

A Conferência decidiu, entre outros, que o artigo 13º do Estatuto da Comissão seja emendada da seguinte maneira:

- i. Uma avaliação baseada nas competências e habilidades e uma lista restrita de candidatos será realizada por um Painel de Alto Nível de Eminentes Africanos (1 por região), assistido por uma empresa Africana independente, para gerar uma lista de candidatos pré-qualificados nomeados pelas regiões relevantes da UA. Os comissários serão eleitos e nomeados pelo Conselho Executivo;
- ii. Os candidatos serão avaliados através de uma análise inicial das candidaturas e dos CV. Os candidatos pré-selecionados serão convidados para avaliação em relação aos critérios de habilidades e competências estabelecidos para os cargos de liderança.

A Conferência encarregou a Comissão de alinhar todos os instrumentos jurídicos relevantes até Fevereiro de 2019.

### **5. SOBRE O MANDATO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA UA**

Este ponto refere-se à Decisão Assembly/AU/Dec.635 (XXV||I) sobre a Reforma da União Africana de Janeiro de 2017, que propôs a transformação da Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) na Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA). A este respeito, a Conferência aprovou o mandato da Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA) da seguinte forma:

- i. Coordenar e executar projectos prioritários regionais e continentais para promover a integração regional para a realização acelerada da Agenda 2063;
- ii. Reforçar a capacidade dos Estados Membros da União Africana e órgãos regionais; Avançar com o apoio consultivo baseado no conhecimento, realizar toda a gama de mobilização de recursos e servir como interface técnica do continente com todas as partes interessadas e parceiros de desenvolvimento da África.

A Conferência solicitou pela conclusão de um Acordo de País Anfitrião permanente para a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA) com o Governo da República da África do Sul.

### **6. SOBRE REFORMA INSTITUCIONAL DO MECANISMO AFRICANO DE AVALIAÇÃO PELOS PARES (MAAP)**

Este ponto refere-se, entre outras decisões, à Assembly/UA/Dec.635 (XXVIII) adoptada pela 28ª Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Adis Abeba, sobre o Resultado do Retiro da Conferência da União Africana sobre a Reforma Institucional da UA, que afirmou que o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP) deve ser reforçado para acompanhar a implementação e supervisionar a monitoria e avaliação nas principais áreas de governação no continente.

- i. A Conferência sublinhou a necessidade para que o Fórum do MAAP realize as suas sessões ordinárias à margem da Cimeira da UA;
- ii. Solicitou à Comissão da UA que assegurasse a atribuição do Fórum do MAAP e proporcionasse tempo suficiente para abordar plenamente da sua agenda;
- iii. A Conferência decidiu integrar o orçamento do MAAP no orçamento estatutário da União financiado pelos Estados-membros;
- iv. Reiterou a necessidade de reforçar a capacidade do MAAP, em colaboração com a arquitectura da governação africana, para cumprir o seu mandato alargado e reforçar a sua autonomia funcional;
- v. Solicitou-se ao MARP que apresentasse uma actualização sobre o Estado de Governação em África e apresentasse um relatório à 32ª Sessão Ordinária da Conferência, agendada para Fevereiro de 2019.

## **7. OUTRAS DECISÕES**

A Conferência também tomou decisões sobre o regime de sanções da UA pelo não pagamento de contribuições. Outras decisões foram tomadas em:

- i. O termo do mandato do Presidente e do Vice-presidente da CUA;
- ii. Melhorar a gestão do desempenho ao nível da liderança sénior da CUA;
- iii. Reformas administrativas e financeiras;
- iv. Estabelecimento de uma divisão eficaz do trabalho entre a União Africana, as Comunidades Económicas Regionais, os Estados Membros e as organizações continentais;
- v. A escala da União Africana de avaliação e contribuições.

**As decisões detalhadas estarão disponíveis em breve no website da União Africana [www.au.int](http://www.au.int). WZM**

**Para mais informações, contacte:**

**Sra. Wynne Musabayana** | Chefe da Comunicação | Comissão da União Africana | E-mail: [MusabayanaW@africa-union.org](mailto:MusabayanaW@africa-union.org)

**Para outras informações:**

Direcção de Informação e Comunicação | Comissão da União Africana | E-mail: [DIC@africa-union.org](mailto:DIC@africa-union.org) | Website: [www.au.int](http://www.au.int) | Adis Abeba | Etiópia

**Siga-nos**

Face book: <https://www.facebook.com/AfricanUnionCommission>

Twitter: [https://twitter.com/\\_AfricanUnion](https://twitter.com/_AfricanUnion)

YouTube: <https://www.youtube.com/AUCommission>